

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.540

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Cidadania e Justiça

PORTARIA/ 006/GS/SCJ/04.

Em 16 de janeiro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 09 de junho de 1999,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores WILLIAM FERNANDO GOMES SALES, mat. 146.108-7, EDILSON SOBRAL DE MORAIS, mat. 151.543-8, e ALOÍSIO LINHARES DE ARAGÃO, mat. 147.496-1, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a *Comissão Permanente de Licitação desta SCJ*.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros da Comissão, exercerá a função, como suplente, PETRONILA RODRIGUES DA SILVA, mat. 65.819-7.

Art. 3º - Para secretariar a Comissão fica designada MARIA AUGUSTA VILLAR BORGES, mat. 99.007-8.

Art. 4º - O mandato dos membros desta Comissão vigorará até 31 de dezembro de 2004.


Vital do Rego
Secretário

Publicada no D.O.E de
18.01.04

Republicada por incorreção.

Finanças

PORTARIA Nº 017/GSF, de 16 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 129, II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista as conclusões do Processo Administrativo nº 4021/00,

RESOLVE

Aplicar a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, à servidora **MARIA DO SOCORRO DANTAS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 99.490-1, lotada nesta Secretaria, por infringência ao art. 257, VI, da então vigente Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, recepcionado pelo art. 106, III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 020 /GSF

João Pessoa, 20 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com art. 33, inciso I, da Lei Complementar 58/2003, **JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES**, Agente de Atividade Administrativa, matrícula nº 089.201-7, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais.

PORTARIA Nº 021/GSF

João Pessoa, 20 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DIAS CORREA**, matrícula nº 127.725-1, lotada nesta secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Expediente, símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Julgamento de Processos Fiscais.

PORTARIA Nº 022 /GSF

João Pessoa, 20 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso I, da Lei Complementar 58/2003, **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DIAS CORREIA**, matrícula nº 127.725-1, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo DAI-2, da Coordenadoria de Recursos Fiscais.

PORTARIA Nº 023/GSF

João Pessoa, 20 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, **JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES**, Agente de Atividade Administrativa,

matrícula nº 089.201-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Expediente, símbolo DAI-2, do Conselho de Recursos Fiscais.

PORTARIA Nº 024/GSF, de 20 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados e/ou em exercício nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Pasta:

• TITULARES

JEFFERSON DANTAS PINHEIRO ROLIM, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.925-3

ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JÚNIOR, Agente Fiscal de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº 098.813-8

WANDERLEY PONCE DE LEON, Técnico em Pesquisas Científicas e Tecnológicas, matrícula nº 090.673-5

• SUPLENTES

WAMBERTO SOARES CHAVES, Assessor Auxiliar, Matrícula nº 133.365-8,

NEMÉSIO GOMES CAVALCANTI, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.726-9.

• SECRETÁRIA

SIMONE DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula nº 095.489-6.

II - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, designados por esta Portaria, nos termos do Art. 8º, do Decreto nº 17.446, de 16 de maio de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 1995, será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.

III - Revogar a Portaria nº 008/GSF, de 13 de janeiro de 2003.

PORTARIA nº 019/GSF, de 20 de janeiro de 2004

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE


I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a supervisão e direção do Coordenador de Controle da Substituição Tributária e Comércio Exterior, integrarem o grupo de fiscalização de Contribuintes Substitutos:

MATRICULA	FUNCIONÁRIO
145.408-1	Abderval Urquiza Feitosa
145.714-4	Christian Vilar de Queiroz
063.782-3	Gilberto Jerônimo Leite
070.323-1	Gláucia Maria Nóbrega de Pontes
076.798-1	Hélio Garcia de Oliveira
145.468-4	Hélio José da Silveira Fontes
145.487-1	José de Miranda e Silva Filho
145.903-1	José Nelson de Oliveira Barbosa
059.682-5	Maria Coeli Ferreira Ribeiro
145.500-1	Ronaldo Bezerra Sereno
145.945-7	Ronaldo Raimundo Medeiros
145.491-9	Sérgio Antônio de Arruda

II - Estabelecer que os procedimentos para implementação dos serviços constantes desta Portaria, sejam definidos pelo Diretor de Administração Tributária.

III - Determinar que a Gratificação de Produtividade do servidor, relacionada com as atribuições constantes do inciso I, seja aferida nos termos do nº 6 das notas, da tabela A, anexa ao Decreto nº 18.640, de 03 de dezembro de 1996, com a alteração introduzida pela Portaria nº 024/GSF, de 24 de maio de 1999.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2004.


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

Administração

PORTARIA Nº 005.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso IX, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979,

RESOLVE delegar poderes ao Diretor de Recursos Humanos para assinar Certidões de Tempo de Serviço expedidas pela Secretaria da Administração.


MISAEEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

RESENHA Nº 02 /2004

EXPEDIENTE DO DIA: 19 / 01 / 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTACAO	INSTITUICAO OU ORGAO
03257989-6	77.529-7	ANA MARIA RODRIGUES GONDIM COELHO	SS	Secretaria da Educação e Cultura
03242774-6	118.939-6	CAO JIM PEREIRA FILHO	SS	Empresa de Assistência Técnica e Extensão da Paraíba - EMATER - PB
03260803-7	82.600-7	CAO LUIS DE LACERDA JUNIOR	SS	Secretaria de Agricultura, Irrigação e Abastecimento
0400204-7	12189-5	MARISA JOSE CARREIRO DO NASCIMENTO BENIGNA	UEPB	Secretaria da Saúde
0309522-3	51.750-0	NEUDE SARMENTO DA SILVEIRA SANTOS	SEC	Secretaria da Saúde
03007.91-7	150.522-6	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	SS	Fundação Centro Integrado de Apoio do Portador da Deficiência - FUNAD
0400085-1	132.143-0	SEVERIANO RABELO LAURENTINO	SEC	Secretaria da Segurança Pública



MISAEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

RESENHA Nº 03/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 01 / 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere(m) o Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **D E F E R I U** o(s) pedido(s) de **RELOTAÇÃO**, constante(s) no(s) Processo(s) abaixo.

LOTACAO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGAO DE RELOTAÇÃO
Secretaria da Educação e Cultura	03245337-4	138.308-9	JOSE AUGUSTO DE LIMA	Secretaria da Saúde
Secretaria da Educação e Cultura	03257199-5	89.989-6	ALTEMIER FERREIRA FURTUNA TO	Secretaria da Saúde



MISAEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

RESENHA Nº 04 /2004

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 01 / 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **D E F E R I U** os seguintes pedidos dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTACAO	INSTITUICAO OU ORGAO
03263694-6	94.257-7	ANA VALQUIRIA PEREIRA FONTES	SEPLAN	Gabinete da Vice-Governadoria
04200563-4	88.945-9	ROSA ALEXANDRINA GOUVEIA RAMOS PEREIRA	SEC	Companhia de Industrialização do Estado da Paraíba - CINEP



MISAEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

RESENHA N.º 014/2004

EXPEDIENTE DO DIA:20/01/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da **PROCURADORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
03.038.900-3/SA	GILVAN RAMALHO RANGEL E OUTROS	175.061-1	IMPLANTAÇÃO DE VANTAGENS	020/2004/PJSA	INDEFERIDO



MISAEL ELIAS DE MORAIS
Secretário da Administração

Gabinete Militar

PORTARIA Nº 001/04 - SCGMG

João Pessoa, 14 de janeiro de 2004.

O Secretário Chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XI, do Decreto nº 9.751, de 01 de dezembro de 1982 c/c o art.51 e seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93,

RESOLVE designar o Capitão PM Matrícula 520.288-4 Mouglan da Silva Moreira dos Santos; 1º Tenente PM Matrícula 520.273-6 Edmilson Lins de Lucena; 1º Tenente PM Matrícula e 520.595-6 Alexandre Enedino dos Santos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Gabinete Militar, que funcionará no período de Janeiro de 2004 a 30 de Julho do corrente ano, prorrogando assim o prazo da presente comissão, a contar de 14 de janeiro de 2004.



EDMILSON LINS DE LUCENA - Cpl PM
Secretário Chefe

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00